

0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	22.498.051,00	0,00	22.498.051,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	51.858,47	0,00	51.858,47
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	30.659,96	0,00	30.659,96
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	8.007,86	0,00	8.007,86
TOTAL	0,00	0,00	97.227.139,17	0,00	97.227.139,17

Protocolo: 604314**IMPrensa Oficial do Estado****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO****Número: 02/2020/IOE**

Assinatura: 20/11/2020

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de Recurso: 0661.00.0000

Natureza de Despesa: 3390.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato: n.º 007/2020

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: IOMM PARK LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 603896**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2020**

DESIGNAR, a servidora GIOVANA NUBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, para responder pela Secretaria de Procuradoria, código GEP-DAS-011.1, por ocasião das Férias da titular, ANDREA FONTENELE GOMES ALVES, matrícula nº 6045468/2, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 604022**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO Nº 2020/649434**

Termo Aditivo: 3º

Objeto: REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

Data da Assinatura: 23/11/2020

Contrato: 012

Exercício: 2019

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME

CNPJ: nº 06.028.733/0001-10

Endereço: Tv. São Sebastião nº 888 CEP: 66.123-620, Sacramento, em - Belém/PA.

Telefone (91) 3244-0333.

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 603834**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 274 de 20 de novembro de 2020**

Considerando, manifestação da FSCMPA/CAPE, nos termos do Ofício nº 270/2020 datado de 27/07/2020, nos autos do Processo nº 2020/532767; Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 1872/2020 e autorização do Presidente do IASEP.

CEDER, a contar de 01/06/2020, a servidora ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES, matrícula nº 57174485/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/

Odontólogo, para FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA, pelo prazo de 04(quatro)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 603828**Portaria nº 278 de 23 de novembro de 2020**

Considerando, o teor do Ofício nº 457/2020-GAB/FHCGV, datado de 19 de novembro de 2020, nos autos do Processo nº 2020/654461;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13, que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, autorização do Presidente/IASEP e, Parecer jurídico 1753/2020.

CEDER, a servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 57232340/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Fonoaudiólogo, para FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA-FPEHCGV, pelo prazo de 04(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2024, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do art. 3º § 2º e art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria, retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 603960**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.529 DE 03 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/322737.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARQUES GOMES SILVA, mat. nº 5716780/2, no cargo de Professora Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.570,33 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,44
Gratificação de Magistério – 10%	214,24
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.713,95
Gratificação de Titularidade – 10%	214,24
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	1.285,46
Total de Proventos	5.570,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 603831**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.487 DE 02 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2015/229429.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº